

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, E-mail: saude@brejao.pe.gov.br, neste ato representado legalmente pela Secretária Municipal de Saúde – Gestora do FMS, Sra. **ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 679.***-20, residente e domiciliado no Sítio Serra Verde, n. 6302, Zona Rural, nesta cidade de Brejão - PE, CEP.: 55.325-000.

CONTRATADA: Sociedade Individual de Advocacia **PORTO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita na OAB/PE sob o n. 3.819, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.804.158/0001-00, com sede na Rua Eugenio Tavares de Miranda, n. 432, Centro, Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, CEP.: 55.420-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica - Escritório de advocacia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS / FMS do Município, com ênfase no suporte Jurídico Consultivo, englobando instruir a Administração sobre a Gestão de Recursos, Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e Funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como Assessoria à Comissão de Licitações e, Executar os Serviços Jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal, bem com, auxiliar nas demandas relativas à Atenção Primária, Média e Alta Complexidade destinada à área da Saúde Municipal.	Mês	12	6.000,00	72.000,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2025.

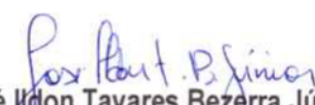
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório n. 004/2025.

Inexigibilidade de Licitação - FMS n. 002/2025.

Contrato Administrativo FMS n. 006/2025.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 10 de março de 2025.


José Idon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.



Praça Melquíades Bernardes, n. 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



licitacao@brejao.pe.gov.br

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB N. 006/2025 - DO PROCESSO nº 004/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FMS nº 002/2025**, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica - Escritório de advocacia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS / FMS do Município, com ênfase no suporte Jurídico Consultivo, englobando instruir a Administração sobre a Gestão de Recursos, Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e Funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como Assessoria à Comissão de Licitações e, Executar os Serviços Jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal, bem com, auxiliar nas demandas relativas à Atenção Primária, Média e Alta Complexidade destinada à área da Saúde Municipal.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 10 de março de 2025.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, E-mail: saúde@brejao.pe.gov.br, neste ato representado legalmente pela Secretária Municipal de Saúde – Gestora do FMS, Sra. **ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 679.***.***-20, residente e domiciliado no Sítio Serra Verde, n. 6302, Zona Rural, nesta cidade de Brejão - PE, CEP.: 55.325-000.

CONTRATADA: Sociedade Individual de Advocacia PORTO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita na OAB/PE sob o n. 3.819, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.804.158/0001-00, com sede na Rua Eugenio Tavares de Miranda, n. 432, Centro, Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, CEP.: 55.420-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica - Escritório de advocacia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS / FMS do Município, com ênfase no suporte Jurídico Consultivo, englobando instruir a Administração sobre a Gestão de Recursos, Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e Funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como Assessoria à Comissão de Licitações e, Executar os Serviços Jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal, bem com, auxiliar nas demandas relativas à Atenção Primária, Média e Alta Complexidade destinada à área da Saúde Municipal.	Mês	12	6.000,00	72.000,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório n. 004/2025.
Inexigibilidade de Licitação - FMS n. 002/2025.
Contrato Administrativo FMS n. 006/2025.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 10 de março de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR
Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:5804A081

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/03/2025. Edição 3809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

